Câmara Municipal de Gurupi
Estado do Tocantins
Gabinete do Ver. Denes Teixeira - PPS

RECEBEMOS
EM: 01/11/2012
HORÁRIO: 11 hs 11 Min.
Assinatura

**REQUERIMENTO Nº 287 /2012, de 24 de outubro de 2012.**

**REQUERENTE:** Ver. Denes Teixeira

**REQUERIDA:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

**ASSUNTO**: Requer que seja incluído em pauta o Projeto de Lei nº 019 de minha autoria, onde teve parecer contrario pelo arquivamento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde dispõe sobre a declaração do Centro de Tradições Gaúchas Querência do Norte, de utilidade pública sem fins lucrativos, para os devidos fins legais e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 511/2012
DATA 24 OUT. 2012 HORAS 11:20
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: UNANIMIDADE
EM 25/10/2012
Ver. Wanda Botelho
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER,** a Srª. Wanda Botelho – Presidente da Câmara Municipal de Gurupi/TO, para que seja incluído em pauta o Projeto de Lei nº 019 de minha autoria, onde teve parecer contrario pelo arquivamento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde dispõe sobre a declaração do Centro de Tradições Gaúchas Querência do Norte, de utilidade pública sem fins lucrativos, para os devidos fins legais e dá outras providências.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa corrigir um lapso cometido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde em seu parecer relata que o Centro de Tradições Gaúchas Querência do Norte não se enquadra como entidade de utilidade pública sem fins lucrativos.

É sabedor por todos os munícipes que o CTG é utilizado quase diariamente para eventos, festas e encontros promovidos pela comunidade local, onde é cobrada somente a taxa de manutenção e limpeza de sua sede; constantemente vem promovendo ações que vem de encontro com os valores do nosso povo, sem contar a integração de costumes e tradições que hoje faz parte de nossa formação como cidadão, elevando nossos costumes e conhecimentos de outras culturas que se incorpora cada dia mais no seio de nossa sociedade.

Em seu estatuto consta que sua diretoria não é remunerada e que o referido centro não visa lucros e sim o bem estar da comunidade.

Diante do exposto é que solicito a Presidente e os demais Pares a aprovação deste requerimento e a inclusão imediata na ordem do dia.

.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Denes Teixeira, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2012.

**DENES TEIXEIRA**
Vereador - PPS